



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

**INDICAÇÃO Nº 001/2024**

**Bancada PDT**

**Exmo. Senhor Presidente:**

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Solicita ao Poder Executivo que viabilize junto a EGR (Empresa Gaúcha de Rodovias) uma ciclofaixa na RS 786 compreendendo a Av. Itália esquina com a Av. Maristela, até o trecho da Avenida Paraguassú em divisa com o distrito de Quintão, em Palmares do Sul/RS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem com a sugestão de que o Poder Executivo viabilize junto a EGR(Empresa Gaúcha de Rodovias) uma ciclofaixa, em aproximadamente 4,4km, projeto este que se inicia pela entrada na RS 786, compreendendo a Av. Itália esquina com a Av. Maristela, até o trecho final da Avenida Paraguassú, em divisa com o distrito de Quintão, localizado no município de Palmares do Sul/RS, contemplando os bairros Pinhal Sul e Magistério.

Sugere-se também a colocação de tachas refletivas ao longo de toda ciclofaixa para que haja melhor sinalização. Este projeto vem com o intuito de promover a ocupação do espaço público, tornando-o um espaço de convivência e não só de passagem, e assim, para contribuir com a segurança dos pedestres que ali trafegam no local, desta forma deixando em boas condições para a comunidade pinhalense utilizarem aos finais de semana com suas famílias, transformando-se uma área de lazer.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

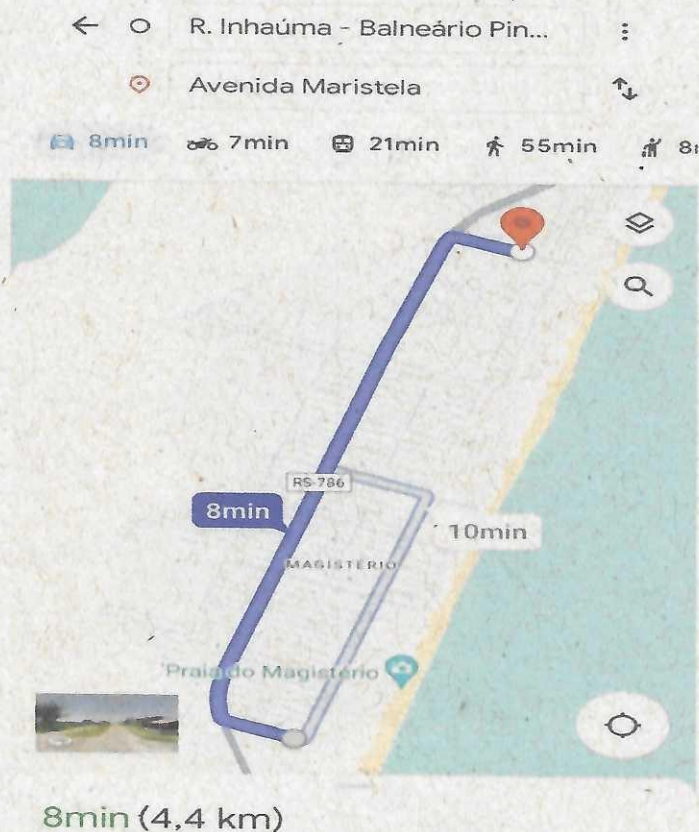
O uso da bicicleta é benéfico à saúde dos cidadãos, pois o simples fato de usar a bicicleta como transporte os afasta do sedentarismo e de todos os problemas de saúde deles decorrentes. Além de proporcionar grandes benefícios ao corpo, pedalar contribui muito para uma saúde mental e de qualidade.

Esse exercício aumenta a irrigação do cérebro, dá maior sensação de prazer, proporciona bem-estar, eleva o humor e torna o praticante uma pessoa muito mais feliz.

Salientamos que essa reivindicação é um pedido da comunidade que trafega por essa localidade, e que por muitas vezes se deparam com acidentes pelo deslocamento de veículos, por trafegarem de forma irregular na via.

Mediante ao exposto, encaminho aos colegas vereadores a referida indicação, pelos pares a aprovação desta colenda casa legislativa.

Em anexo mapa traçado com as ruas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 04 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT**  
Vereadora

Recebi em 04/01/2024  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
às 16:00